



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 298, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR ALANO BAZ DA SILVA, MUDANÇA DA CLASSE "04" PARA A CLASSE "05".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALANO BAZ DA SILVA, mudança da Classe "04" para a Classe "05", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 11 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração